,Salvador, em 06 de outubro de 2021.

Of. nº 687/2021

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.131/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, adotar medidas a fim de combater a pobreza menstrual da mulher baiana, no sentido de fornecer absorventes às mulheres e meninas em situação de pobreza, especialmente as que pertencem à rede de ensino do estado”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 14 de setembro de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador George Reis.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

JCNA